

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. mo Sr.º Presidente da Assembleia da República

Num concelho como o de Sintra, com cerca de 324 km² e quase 400 mil habitantes, a existência de serviços públicos de saúde condignos é condição “sine qua non” para a existência de uma real qualidade de vida das suas populações.

Desde há muito que são conhecidas as inúmeras dificuldades existentes nos serviços públicos de saúde no concelho de Sintra, em virtude ou da escassez de profissionais de saúde ou ainda da falta de condições da maioria dos equipamentos existentes.

Em 21 de janeiro de 2015, a Câmara Municipal de Sintra assinou com o Ministério da Saúde um protocolo para a instalação de quatro unidades de cuidados de saúde primários naquele concelho. Com esse protocolo foi estabelecido a instalação e funcionamento de quatro novas unidades de cuidados de saúde primários, distribuídas por várias zonas do concelho de Sintra: Algueirão Mem-Martins (nos terrenos da antiga fábrica da Messa), em Queluz (na antiga escola básica D. Fernando II), em Almargem do Bispo e em Agualva. Com o estabelecimento naquele protocolo, a autarquia de Sintra comprometeu-se a investir 2,4 milhões de euros para auxiliar a construção dos novos equipamentos de saúde, bem como também a ceder terrenos para a construção dos equipamentos em regime de direito de superfície. O investimento total previsto para a edificações dos novos centros de saúde foi estimado em 7,9 milhões de euros.

A 24 de setembro de 2015, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT) e a Câmara Municipal de Sintra assinaram o contrato-programa que previa a construção, no concelho de Sintra, destes novos centros de saúde, até 2017.

Em face dos compromissos assumidos entre estas duas entidades, vêm os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicitar a V. Exa. que se digne a solicitar ao Governo, através do Ministério da Saúde, resposta às seguintes questões:

1) - Qual o calendário previsto para a concretização do protocolo e do contrato-programa

estabelecido entre a Câmara Municipal de Sintra e o Ministério da Saúde através da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo?

2) – Dos trabalhos desenvolvidos até esta data para concretização do acordado, existe algum facto relevante que seja obstáculo à concretização do estabelecido entre a Câmara Municipal de Sintra e o Ministério da Saúde?

3) – Enquanto estas novas unidades não se concretizarem, tem o Ministério da Saúde previsto a concretização de algum tipo de medida para minimizar as dificuldades de acesso aos cuidados de saúde pela população daquelas localidades?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 21 de Janeiro de 2016

Deputado(a)s

PAULO DUARTE MARQUES(PS)

SÉRGIO SOUSA PINTO(PS)

LUÍSA SALGUEIRO(PS)

HELENA ROSETA(PS)

MIRANDA CALHA(PS)

MARIA DA LUZ ROSINHA(PS)

EDITE ESTRELA(PS)

JORGE LACÃO(PS)

VITALINO CANAS(PS)

SUSANA AMADOR(PS)

JOAQUIM RAPOSO(PS)

PEDRO DELGADO ALVES(PS)

ISABEL ALVES MOREIRA(PS)

DIOGO LEÃO(PS)

RUI RISO(PS)

MIGUEL COELHO(PS)

WANDA GUIMARÃES(PS)

RICARDO LEÃO(PS)